



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS NOVE DIAS DO MÊS DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS.-----

Aos nove dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e três, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal das Lajes do Pico reuniu extraordinariamente o Executivo, sob a presidência do Senhor Cláudio José Gomes Lopes, Presidente da Câmara, estando presentes os vereadores Senhores Sara Maria da Rosa Santos, Leonildo Manuel Garcia Machado e António Carrilho Simas Santos.-----

Não compareceu à reunião o Vereador Senhor Lizuarte Machado pelas razões abaixo descritas.-----

A presente reunião foi convocada no decurso da reunião ordinária realizada a três de Dezembro, tendo todos os membros do Executivo tomado conhecimento, quer da convocatória quer da ordem de trabalhos da reunião, conforme acta em minuta da referida reunião, tendo o Senhor Vereador Lizuarte Machado comunicado que lhe se seria impossível estar presente porque nesse dia estaria em serviço na Assembleia Legislativa Regional.-----

Senhor Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que verificou haver “quórum” para o normal funcionamento do Executivo, eram dez horas e cinquenta minutos, sendo a reunião secretariada por mim, Palmira Guincho Palhaça, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.

Por unanimidade e escrutínio secreto o executivo deliberou considerar justificada a falta dada à presente reunião.-----

Passou-se então à apreciação dos dois assuntos inseridos na ordem do dia:-----

ORDEM DO DIA

- 1- PROPOSTA DE ORÇAMENTO E DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA 2004.-----
- 2- PROPOSTA DE TAXA PARA A CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA.-----
- 3- APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.-----
- 1- PROPOSTA PARA ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA 2004.-----

Foi presente à reunião a proposta para o Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2004, que foram previamente distribuídos pelos membros do Executivo para conhecimento e análise, de que fazem parte os seguintes documentos: -----

- Proposta de Orçamento para 2004.
- Grandes Opções do Plano que integram o Plano Plurianual de Investimentos e as Actividades mais Relevantes para os anos de 2004/2005.
- Relatório elaborado pela Senhora Vereadora em Regime de Permanência onde são explicadas as razões das intenções de investimento apresentadas.
- Informação técnica da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.

A proposta de Orçamento para o ano de 2004 apresenta um valor global de receita e despesa de 7 079 424 € distribuído por:-----

- Receitas Correntes 2 546 414 €
- Receitas de Capital 4 533 010 €
- Despesas Correntes 2 546 414 €
- Despesas de Capital 4 533 010 €



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

O Executivo tomou conhecimento e por maioria, com três votos a favor e um voto contra do vereador do Partido Socialista, António Carrilho Simas Santos, que apresentou a seguinte declaração de voto. -----

“A declaração que se segue embora apenas apresentada pelo único vereador da minoria presente (sendo que o outro está impedido por reuniões do Parlamento Regional) reflecte uma posição conjunta dos vereadores da oposição.-----

O vereador do Partido Socialista vota contra este orçamento e Grande Opções do Plano do ano 2004 pelas seguintes razões:-----

1 - Os documentos agora em apreço cuja complexidade é conhecida foram entregues num prazo de tempo incompatível com uma análise detalhada e conscienciosa, o que nos inibe de dar um contributo mais profundo.-----

2 - As opções aqui contidas são da inteira responsabilidade da maioria não tendo os vereadores da oposição sido ouvidos em qualquer instância ou altura que lhes tivesse possibilitado a apresentação de sugestões e/ou alterações. Não se podendo, por isso, rever de todo em documentos que não buscaram qualquer consensualidade para além da maioria.-----

3 - Ainda assim consideram que as Grandes Opções do Plano consignam verbas simbólicas nas áreas do investimento dando, por outro lado, uma fatia de leão ao programa 5.1 que consagra a política de subsídios que tem vindo a ser conduzida pelo executivo e que apenas vem ajudar a manter a situação de subsídio-dependência da maior parte dos contemplados ao invés de implementar uma atitude de auto-sustentação e de exercício de actividades capazes de gerar receitas, mormente mediante uma política de parcerias dinamizadas pela câmara. Significativamente nas áreas económicas programas fundamentais como o 2.0 e 4.2 recebem verbas perfeitamente simbólicas o mesmo se passando ao nível do programa 4.6 que não ocupa o plano cimeiro que deveria ter pela sua importância

quer ao nível da potenciação do turismo quer ao nível da qualidade de vida das populações. O que também decorre da falta de definição e consequente falta de implementação de uma plataforma ambiental e de ordenamento do território. Pelo que se fica por um conjunto de medidas avulsas.-----

4 – Áreas económicas importantes como a agricultura e o comércio local não foram objecto de qualquer contemplação orçamental. Sendo áreas em que tipicamente se deveria ter investido como forma de assegurar um desenvolvimento harmonioso do concelho. Tarefa que, a nosso ver, deveria ser central para qualquer executivo.-----

5 - Como vem acontecendo há anos a grande fatia do orçamento vai para o programa 4.4. Não contestando a importância do abastecimento de água questiona-se a sua presença recorrente como a grande opção das opções. Os significativos recursos que têm sido e continuam a ser afectos àquela rubrica deveriam, a nosso ver, constituir motivo para um escrutínio rigoroso das opções tomadas e uma avaliação criteriosa da relação custo/benefício. As perspectivas de desenvolvimento devem envolver uma distribuição equilibrada dos recursos sob pena de se ver apenas a árvore em detrimento da floresta.-----

6 – A política de delegação de competências nas juntas de freguesia que nestes documentos continua a assumir um papel central, e cuja existência não se contesta liminarmente, continua o ser o sustentáculo da vida do município. Desse modo esta autarquia, apesar da pequenez do seu território/população, continua a eximir-se a desempenhar o papel determinante que a sua pesada estrutura de pessoal e equipamentos possibilitaria. Uma tal política de descentralização apenas faz sentido em municípios que reduziram drasticamente os seus meios humanos e técnicos e que seguiram uma lógica de privatização e emagrecimento do aparelho municipal. Sendo que, ou se reduzem os meios e se privatiza e descentraliza ou



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

então há que aproveitar ao máximo os recursos existentes. Não faz sentido manter um conjunto muito significativo de meios para deles tirar um proveito de rentabilidade extremamente questionável.”

O Senhor Presidente da Câmara fez um a seguinte declaração de voto:

“ O presente Plano e Orçamento apresentado agora ao Executivo Camarário, proposto para ser aprovado na Assembleia Municipal e para ser executado em 2004, é um plano cuja matriz estrutural, quer por objectivos, quer por acções, respeita na íntegra o Plano de médio prazo, aprovado por expressa maioria dos membros que constituem a actual Assembleia Municipal, órgão também por si mesmo eleito por expressa maioria de votos nas últimas eleições autárquicas. Ora em regime democrático, se as maiorias eleitas e que resultam do sufrágio universal directo, do voto que expressa a vontade popular, não traduzem a vontade popular e as opções estratégicas que os governantes estabelecem para os governados, a Democracia não faz sentido não corresponde ao seu espírito e doutrina.

A leitura, naturalmente enviesada do documento, e a expressão escrita da declaração do voto dos membros do partido socialista presentes neste executivo, é compreensível num quadro político-partidário. Deixa de ser uma declaração responsável quando põe em causa a validade das opções estratégicas ou grandes opções assumidas por este Executivo há anos a esta parte e que continuam a assumir-se no próximo ano, nomeadamente, no capítulo das acções relacionadas com o Saneamento Básico, uma vez que reconhecidamente se trata da acção mais estruturante que, ao nível autárquico já foi feita neste Município, diria mesmo histórica, quer em termos de melhoria do bem estar social dos munícipes deste Concelho, quer na potenciação do investimento privado, sustentáculo fundamental do desenvolvimento económico, que por sua vez também pode ser gerador de estabilidade social.

Lamento portanto a declaração dos Vereadores do Partido Socialista, colocando em causa o grande investimento que a Câmara tem feito no capítulo crucial neste Concelho e que só quem não conhecia a realidade social deste Concelho e provavelmente continua a desconhecer, poderá questionar tal matéria.

O que houve foi sim coragem de um Executivo para abraçar de forma determinada nesta grande tarefa e não ceder, como até agora era muito normal, à gestão fácil e facilitadora, ignorando e desviando o rumo daquilo que era fundamental para o concelho e que isso sim, é verdade, já deveria ter sido realizado há largos anos, podendo hoje o Executivo tomar opções e ter uma gestão diferente, provavelmente num novo rumo, percorrendo alguns caminhos que são inclusivamente apontados na declaração dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista.

Infelizmente ainda não é a hora dessa viragem radical, nem a mesma pode na prática e na realidade acontecer de forma instantânea, mas sim de forma gradual, até por razões estruturais e do quadro legal vigente em que estão enquadradas as Autarquias.”

2 - Proposta de valor para taxa a fixar para o Imposto Municipal sobre Imóveis.

Foi presente à reunião a informação número 173/2003, datada de 05 de Dezembro da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira informando o Executivo da necessidade de proceder à proposta à Assembleia Municipal da fixação da taxa do imposto municipal sobre imóveis a aplicar aos prédios urbanos, e aos prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI que se deve fixar, os primeiros entre 0,4% e 0,8% e os segundos entre 0,2% e 0,5%, conforme preceitua o artigo 112º número um alíneas b) e c) do D.L. 287/2002, de 12 de Novembro.-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Mais informa que a proposta que vier a ser aprovada pela Assembleia Municipal terá que ser comunicada à Direcção de Serviços de Contribuição Autárquica até finais de Dezembro do corrente ano, sob pena de serem cobrados os valores mínimos previstos na lei (0,4% e 0,2%).-----

Informa ainda que nos anos anteriores e mediante a legislação então em vigor, a taxa aplicada foi de 1,3%.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade propor à Assembleia Municipal taxas no valor de 0,8% para os prédios urbanos e de 0,5% para os prédios urbanos avaliados.-----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo Senhor Presidente, por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, *Elvira Almeida* *Alhaca*, Chefe da Divisão Administrativa, com funções de Secretária, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião eram treze horas e quarenta e cinco minutos.-----

António Lourenço
António Lourenço

António Lourenço